



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Subcomitê de Gestão de Imóveis  
Biênio 2022/2024**

**Ata de reunião n. 01/2024**

**1. Informações da reunião**

**Data:** 22/02/2024

**Hora:** 15 horas

**Tipo:** ordinária

**Formato:** virtual

**Plataforma:** Meet

**2. Participantes**

<b>Integrantes (membros)</b>	
Desembargador do Trabalho (coordenador)	Dr. Paulo José Ribeiro Mota
Juíza Auxiliar da Presidência (vice-coordenadora)	Dra. Sandra Miguel Abou Assali Bertelli
Titular da Secretaria-Geral da Presidência	Rita Kotomi Yuri
Titular da Diretoria Geral da Administração	Rômulo Borges Araújo
Titular da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações	Aquiles José Malvezzi
Titular da Secretaria de Infraestrutura, logística e Administração Predial (SILAP)	Ronaldo Mendes Marinho
Servidor da Assessoria Jurídico-Administrativa	José Américo Zampar Júnior

**3. Pauta**

<b>Item</b>	<b>Assunto</b>
I	Despacho exarado pela Exma. Desembargadora Presidente no Proad nº 55941/2023 (doc. 45).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

#### 4. Breve relato

Em consonância com as competências deste Subcomitê de Gestão de Imóveis (Ato GP nº 86/2023) e em atendimento ao despacho exarado pela Excelentíssima Desembargadora Presidente no Proad nº 55941/2023 (doc. 45), a reunião teve por escopo a mudança das unidades administrativas do Edifício Millenium para o Fórum Ruy Barbosa.

O Diretor da Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial (SILAP), área técnica responsável, prestou as seguintes informações:

1. Será possível cumprir o cronograma de mudança previsto (doc. 44 do Proad nº 55941/2023);
2. Os espaços de trabalho estão sendo montados para uma adequada acomodação dos(as) servidores(as);
3. As novas instalações estão em conformidade com as normas técnicas de segurança e com o Plano de Obras do Município;
4. A adequação dos espaços não impede que eventuais melhorias sejam realizadas futuramente.

Na ocasião, também foi informado que o termo de cessão de espaço à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no Fórum Ruy Barbosa previa, inicialmente, a ocupação de sala no térreo, e que a mudança do 10º andar para o térreo, em área equivalente, seria apenas uma adequação aos termos do contrato.

Diante das informações prestadas pela área técnica, os(as) integrantes do colegiado deliberaram, por unanimidade, ser adequada a proposta final e o cronograma para mudança das unidades administrativas para o Fórum Ruy Barbosa, nos termos da Informação nº 23/2024/DGA (doc 44. do Proad nº 55941/23).

#### 5. Outras deliberações

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Notificação do proprietário do Ed. Millenium quanto à desocupação do imóvel, tendo em vista que o contrato prevê antecedência mínima de 90 dias;
2. Expedição de ofício à OAB para formalizar a realocação do espaço no Fórum Ruy Barbosa.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**6. Próxima reunião**

**Data:** a ser oportunamente marcada.

**7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado**

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.